

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Sexta-feira, 02 de Janeiro de 2025

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 001/2025 de 02 de JANEIRO de 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado todos os servidores ocupantes de cargos comissionados neste município de São José do Bonfim-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 002/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado para o cargo comissionado, o Sr. **FABIANO MOTA VICTOR FILHO**, portador do CPF: 068.487.214-50, para atuar na Função de Secretário, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de Janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 003/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em cargo comissionado, a Sra. **ALCIONE DA SILVA HERCULANO**, portadora do CPF: 805.476.994-68, para atuar na Função de Secretária de assistência social, lotado na Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 004/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo comissionado, o Sr. **ERICO HEZION ARAUJO DA SILVA NOBREGA**, portadora do CPF nº. 056.830.134-02, para atuar na Função de SECRETÁRIO, lotado na Secretaria de ESPORTE LAZER E JUVENTUDE desta Prefeitura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 005/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em cargo comissionado, a Sra. **JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS**, portadora do CPF nº. 646.466.454-91, para atuar na Função de Secretário de Educação, lotado na Secretaria de Educação desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 006/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo comissionado o Sr. **ERINALDO DE LIMA LEMOS**, portador do CPF nº. 035.507.684-51, para atuar na Função de SECRETÁRIO, lotado na Secretaria Executiva de FINANÇAS desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 007/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em cargo comissionado, a Sra. **DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA**, portadora do CPF nº. 096.985.344-07, para atuar na Função de Secretária Municipal de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 008/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo comissionado, a Sra. **LAYSE MARTINS LEITE**, portador do CPF 116.866.584-19 para atuar na Função de Secretária, LOTADO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 009/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo comissionado, a Sra. **JACILEIDE RIBEIRO DANTAS DA NOBREGA**, portadora do CPF nº. 022.962.604-11, para atuar na Função de SECRETÁRIA, lotado na Secretaria de CONTROLE INTERNO desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo comissionado, a Sra. **FERNANDA MARIA AIRES CABRAL**, portadora do CPF: 042.782.657-86, para a Função de Chefe de Gabinete, Lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 011/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo comissionado, a Sra. **AÇUCENA LEONARDO LACERDA**, portadora do CPF: 091.587.724-48 para a Função de **ASSESSOR JURIDICO**, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 012/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo comissionado, a Sra. **LUCIANA QUEIROGA DA COSTA GOMES**, portadora do CPF: 056.245.184-63 para a Função de **Secretária**, lotado Secretaria Municipal de Turismo, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

Portaria nº. 013/2025 de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em cargo comissionado, o Sr. **MIGUEL MOTA VICTOR**, portador do CPF: 161.098.054-91, para atuar na Função de **Secretário**, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Em, 02 de janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro São José do Bonfim-PB

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14/2024, SÃO JOSÉ DO BONFIM (PB), 02 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LOCAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º inciso L e artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de SÃO JOSÉ DO BONFIM, a Comissão de Contratação, que conforme art. 6º, L da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. A Comissão de contratação criada no art. 1º desta Lei será composta pelo agente de contratação - pessoa designada pelo Prefeito Municipal, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. Nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, além do agente de contratação, conforme descrito no artigo anterior desta Lei, fica criada a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação, nas licitações municipais, sendo que cada membro responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. § 2º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos tratadas na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º. Em atendimento ao que determina o art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), nas licitações em que a modalidade se der por

meio de Pregão, o agente responsável pela condução do certame será realizado pelo pregoeiro.

Art. 5º. Para compor a Comissão de Contratação do Município de São José do Bonfim, ficam nomeados as seguintes pessoas:

| FUNÇÃO | PESSOAS NOMEADAS |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO | JOSEILDO ALVES MONTEIRO |
| PREGOEIRO | JOSEILDO ALVES MONTEIRO |
| EQUIPE DE APOIO | MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA |
| EQUIPE DE APOIO | GUILERME BOMFIM COSTA |
| SUPLENTE – AGENTE DE CONTRATAÇÃO | ERVANDIO OLIVEIRA DA SILVA |
| SUPLENTE - EQUIPE DE APOIO | LUCIANO LUCENA DOS SANTOS |
| SUPLENTE DO PREGOEIRO | ERVANDIO OLIVEIRA DA SILVA |

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro São José do Bonfim-PB

PORTARIA Nº. 15/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, quanto a gestão do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os seguintes servidores:

• Gestor de Contratos: Valeska Alves de Sousa CPF: 075.576.814-01

• Fiscal de Contratos: Willian Diniz Lins CPF: 109.503.684-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Constitucional Do Município De São José do Bonfim-PB, em 02 de Janeiro De 2025

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000
São José do Bonfim - Paraíba
Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: saojosedobonfim.pb.gov.br